



#### Recepção de Calouros 2021

#### **Estágio**

Prof<sup>a</sup> Jucele França de Alencar Vasconcellos

Data: 17/03/2021

### O que é estágio?

"Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior (...)"

Art.  $1^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  11788, de 25 de setembro de 2008

### Tipos de estágio

"O estágio poderá ser **obrigatório** ou **não- obrigatório** (...)"

Art. 2º da Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008

### Estágio não-obrigatório

"Estágio **não-obrigatório** é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória."

Art.  $2^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , da Lei  $n^{\circ}$  11788, de 25 de setembro de 2008

### Estágio não-obrigatório

Parte da carga horária pode ser utilizada para integralizar Atividades Complementares.

### Estágio Obrigatório

"Estágio **obrigatório** é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma."

Art.  $2^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , da Lei  $n^{\circ}$  11788, de 25 de setembro de 2008

### Estágio Obrigatório

- Para iniciar o Estágio Obrigatório, cada curso tem uma regra distinta.
- Deve-se terminar o estágio obrigatório no semestre em que estiver matriculado na disciplina.

### Ciência da Computação

- Modalidade de estágio prevista no PPC do curso: Estágio Obrigatório e Estágio nãoobrigatório.
- Estágio Obrigatório: a partir de 65% de carga horária cumprida do Curso.
- Estágio não Obrigatório: qualquer semestre.

### Engenharia da Computação

- Modalidade de estágio prevista no PPC do curso: Estágio Obrigatório e Estágio nãoobrigatório.
- Estágio Obrigatório: a partir de 65% de carga horária cumprida do curso.
- Estágio não Obrigatório: qualquer semestre.

#### Sistemas de Informação

- Modalidade de estágio prevista no PPC do curso: Estágio não-obrigatório.
- Estágio não Obrigatório: qualquer semestre

#### **Engenharia de Software**

- Modalidade de estágio prevista no PPC do curso:
  Estágio Obrigatório e Estágio não-obrigatório.
- Estágio Obrigatório: tendo cursado as disciplinas Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos, Programação para Web e Banco de Dados.
- Estágio não Obrigatório: qualquer semestre

#### Partes interessadas no estágio

- Estagiário: acadêmico
- Parte concedente: empresa ou órgão público ou pessoa física
- Instituição de Ensino: UFMS

#### Outras partes que auxiliam

- Orientador: um docente, que é o presidente da Comissão de Estágio (COE) do curso.
- **Supervisor**: profissional da concedente que irá supervisionar as atividades de estágio do acadêmico.
  - O supervisor deverá possuir graduação e/ou pósgraduação na área de Computação ou ter tido o seu currículo analisado e aprovado pela COE.
- Agentes de integração: IEL, CIEE, ABRE, SUPER ESTÁGIO, SKILL, que auxiliam o acadêmico e a empresa no processo de estágio.

# Docentes Presidentes das COEs (Orientadores de Estágio)

Curso	Presidente da COE	Contato
Ciência da Computação (COE/CC)	Carlos Alberto da Silva	coeccomp.facom@ufms.br
Engenharia da Computação (COE/EC)	Valéria Quadros dos Reis	coeecomp.facom@ufms.br
Sistemas de Informação (COE/SI)	Graziela Santos de Araújo	coeansist.facom@ufms.br
Tecnologia e Análise de Desenvolvimento de Sistemas (COE/TADS)	Ana Karina D. S. de Oliveira	coetadsist.facom@ufms.br
Engenharia de Software (COE/ES)	Jucele França de Alencar Vasconcellos	coeengsoft.facom@ufms.br

### Áreas de Estágio – Ciência e Engenharia da Computação

- Administração de Informática
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Banco de Dados
- Computação Gráfica
- Inteligência Artificial
- Desenvolvimento de Modelos Computacionais
- Engenharia de Software
- Hardware
- Redes de Computadores
- Suporte a Infraestrutura de Informática
- Suporte ao Usuário Final no Uso de Software
- Organização, Sistemas e Métodos

# Áreas de Estágio – Sistemas de Informação

- Administração de Informática
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Banco de Dados
- Computação Gráfica
- Desenvolvimento de Modelos Computacionais
- Engenharia de Software
- Hardware
- Redes de Computadores
- Suporte a Infraestrutura de Informática
- Suporte ao Usuário Final no Uso de Software
- Organização, Sistemas e Métodos

# Áreas de Estágio – Engenharia de Software

- Definição, adaptação e melhoria de técnicas, métodos, processos e ferramentas de Engenharia de Software
- Gerência de projetos de software
- Engenharia de requisitos
- Análise, projeto e implementação de software
- Garantia da qualidade de software
- Manutenção de software
- Banco de dados
- Redes de computadores
- Suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação
- Suporte ao usuário final no uso de software
- Administração de sistemas de software
- Gestão de processos de negócio

### Carga horária de estágio

 A jornada de atividades de estágio não deverá ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais.

### Duração do estágio

 A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

### Recebimento de bolsa e auxíliotransporte

 O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória (obrigatória) a sua concessão, bem como a do auxíliotransporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

 Ou seja, para o estágio obrigatório não precisa ser paga uma bolsa.

## Requisitos para iniciar um estágio

- Ser acadêmico regularmente matriculado
- Tomar conhecimento dos seus direitos e deveres.
  Ler a legislação de estágio em:
  - <a href="https://www.facom.ufms.br/estagio/">https://www.facom.ufms.br/estagio/</a>
  - https://estagio.ufms.br/
- Procurar pela oportunidade de estágio de seu interesse.
  - Aplicativo "FACOM em Foco"
  - https://estagio.ufms.br/
  - Agentes de integração

#### FACOM em Foco





#### Facom em Foco (Beta)

Fábrica de Software - FACOM/ UFMS

Desinstalar

Abrir

Você é um testador Beta deste app.
 Futuras atualizações incluirão versões
 Beta.



Obrigado por utilizar nosso app, qualquer sugestão ou melhoria favor encaminhar um email p...

#### Feedback privado para o des...

Somente o desenvolvedor pode ver este feed...













#### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-MS

08/03/2021 às 14:13h

O TRT/MS está com processo seletivo para o programa de estágio em andamento. As i...

Jane Dirce Alves Sandim Eleutério Tags: Estágio

#### Seleção Estágio APEX

08/03/2021 às 09:20h

Foi aberta uma nova seleção de estágio home office em desenvolvimento de sistemas...

Jane Dirce Alves Sandim Eleutério Tags: Estágio

#### 1a. edição do evento EduComp

03/03/2021 às 08:50h







Para você

Mais

## Procedimentos para iniciar estágio

https://www.facom.ufms.br/estagio/recomenda coes-e-procedimentos/

### Quando iniciar o estágio?

- Inicie o seu estágio apenas <u>após</u> a COE informar que o Plano de Atividades de Estágio e o Termo de Compromisso de Estágio foram aprovados.
- A COE não aceita documentos com data retroativa.
- Por lei, o aluno só pode iniciar o estágio após a assinatura de todos os documentos.

## Como alterar a data de término do estágio?

- No caso de alteração do estágio o aluno deve entregar o <u>Termo Aditivo</u>
  - Qualquer tipo de alteração no estágio deve ser informado através de um Termo Aditivo.
  - Para alteração da data de término, o termo deve ser entregue antes que o estágio corrente seja finalizado.
     Neste caso, também deve ser entregue um novo Plano de Atividades de Estágio (para o novo período).

## Relatório Parcial e Relatório Final

- Ao final de cada semestre o aluno deverá entregar:
  - um Relatório de Atividades de Estágio <u>parcial</u> em 1
    via, independentemente do término do estágio.
- Ao final do estágio o aluno deverá entregar:
  - Relatório de Atividades de Estágio final em 1 via
  - Declaração Final de Atividades de Estágio emitida, assinada e carimbada pela empresa em 1 via
- Ver modelos em:

https://www.facom.ufms.br/estagio/formularios/

## Relatório Parcial e Relatório Final

- A não entrega dos documentos dentro do prazo estipulado pelo calendário da COE inviabilizará o aproveitamento do estágio.
  - A ausência de Relatórios Parciais de Atividades inviabilizará o aproveitamento do estágio, obrigatório ou não obrigatório, mesmo que o acadêmico venha a entregar o Relatório Final.
  - Com a inviabilização do estágio, o acadêmico não receberá
    Certificado de Estágio ou declaração de conclusão
    correspondente, não podendo utilizar as horas realizadas para nenhum outro fim.
  - No caso do Estágio Obrigatório, com a inviabilização do estágio, o acadêmico deverá realizar novo estágio.

## Relatório Parcial e Relatório Final

- Cabe ao aluno ficar atendo a data de entrega dos relatórios.
- As datas são divulgadas através do site <u>https://www.facom.ufms.br/estagio/calendari</u> o-de-atividades-e-de-reunioes-das-coes/

### Dúvidas???